

EDITAL

FRANCISCO WANDERLEY CORRALES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, na forma do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este cartório, situado na Rua Paraná nº 511, Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, sob a modalidade Extraordinária, autuado sob nº 66.512 de protocolo, com tempo de posse há mais de quinze (15) anos, formulado por **Sebastião Braz Martins**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.239.097-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 562.893.249-34 e s/mulher **ROSEMARY BRAZ MARTINS**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.606.099-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 655.641.709-20, casados entre si em 20/08/1988, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coronel Cypriano Gomes da Silveira, nº 192, Xaxim, na cidade de Curitiba-PR, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: 1º UM (01) LOTE DE TERRENO URBANO", parte integrante do lote número um (01), da quadra número duzentos e quinze (215), situado na Vila Almeida, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com a área de duzentos e quarenta e dois (242,00m²) metros quadrados, distando vinte e dois (22,00) metros da esquina com a Rua Chapecó, contendo uma casa de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, com noventa e um (91,00m²) metros quadrados de área construída, tendo o terreno as seguintes medidas, divisas, confrontações e roteiro:- Partindo do marco OPP (Ponto de Partida) que se encontra na Rua Eugênio Pereira de Oliveira, à vinte e dois (22,00) metros da esquina com a Rua Guaporé, segue-se vinte e dois (22,00) metros, confrontando com parte do mesmo lote nº 01, do qual se constitui de propriedade de Lázaro Furquim dos Santos e Sebastião Luiz de Carvalho, até o marco nº 01; daí deflete 90º à direita e segue em linha reta uma extensão de onze (11,00) metros, confrontando à esquerda com o lote número dois (02), de propriedade de Wilson José Cabral (matrícula nº 9.399) até ao marco nº 02; daí deflete 90º à direita e segue em linha reta uma extensão de vinte e dois (22,00) metros, confrontando à esquerda com o mesmo lote número um (01), do qual se constitui de propriedade de José Luiz Rezende (matrícula nº 5.067), chegando-se ao marco nº 03; daí deflete 90º à direita e segue em linha reta uma extensão de onze (11,00) metros, confrontando com a Rua Eugênio Pereira de



Oliveira, chegando-se ao marco OPP (Ponto de Partida). Onde se deu início e término do presente levantamento topográfico. Imóvel esse com indicação fiscal sob nº 01.06.000.0005.0330.001, controle 20788, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR; Imóvel este que não possui título aquisitivo originário, sendo confinantes Município de Ribeirão do Pinhal-PR, Lazaro Furquim dos Santos, Sebastião Luiz de Carvalho, Wilson José Cabral e José Luiz Rezende. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o registro da usucapião, como previsto no artigo 216-A, §3º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu Oficial desta Serventia o fiz datilografar, subscrevo e assino.

FRANCISCO WANDERLEY CORRALES

OFICIAL